



**Portaria S.S. nº 11 de 30 de julho de 2014.**

**Altera o artigo 2º da Portaria nº 03, de 30 de julho de 2013, que dispõe sobre a instituição da Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Controle do Contrato de Gestão nº 01/2013, firmado entre o Município de Mauá e a Fundação do ABC – Central de Convênios e dá outras providências.**

**CÉLIA CRISTINA PEREIRA BORTOLETTO**, Secretária de Saúde do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 65 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Mauá, combinado com a cláusula segunda do Contrato de Gestão nº 01/2013, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 310/2013, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - O Artigo 2º da Portaria nº 03, de 30 de julho de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

I – JOSÉ ALEXANDRE BUSO WEILLER - Assessor de Gestão da Saúde;

II – VALQUIRIA HELENA DOS SANTOS GONÇALVES – Núcleo de Gestão Administrativa;

III – MAÍRA CAROLINA POLYDORO RIBEIRO CAMOLESI – Núcleo de Gestão em Atenção Especializada;

IV – CÉLIA REGINA SANCHES – Núcleo de Gestão de Proteção à Saúde e Vigilâncias;

V – CLÁUDIA BASEIO – Núcleo de Assistência Farmacêutica;

VI – MARIANNA BARTELEGA MAGALHÃES – Núcleo de Gestão Hospitalar, Urgência e Emergência.” **(NR)**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de junho de 2014.

Mauá, 30 de julho de 2014.

Célia Cristina Pereira Bortoletto  
Secretária de Saúde